



12376413



08007.000476/2020-44

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

EDITAL N.º 37/2020

PROCESSO Nº 08007.000476/2020-44

VIGÉSIMA NONA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA SEGUNDA FASE

A Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas Substituta do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Secretaria Executiva, aprovado pela Portaria MJSP nº 1.222, de 21 de dezembro de 2017, e de acordo com os Editais nº 03, de 25 de março de 2020 e nº 06, de 25 de junho de 2020, torna pública a **convocação dos candidatos para realização de segunda fase do processo seletivo de estágio nos termos deste Edital.**

1. DAS VAGAS

1.1. Este Edital tem como objetivo convocar candidatos classificados no cadastro reserva para estágio remunerado no Ministério da Justiça e Segurança Pública, conforme Edital nº 06, de 25 de junho de 2020, de acordo com os dados abaixo:

Secretaria ou unidade equivalente	Secretaria Nacional de Justiça
Unidade de lotação	Departamento de Promoção de Políticas de Justiça
Nível da vaga de estágio	Superior
Área de atuação	Comunicação
Quantidade de vagas	1
Quantidade de candidatos para convocação, conforme item 10.2 do Edital nº 03, de 2020	3
Nº do processo de execução da segunda fase	08026.002336/2020-82

2. DOS CRITÉRIOS

2.1. A segunda fase para as vagas previstas neste Edital será realizada no período de 14 a 28 de agosto de 2020, compreendendo entrevista individual e prova dissertativa.

2.2. As datas, horários e locais serão para a realização da entrevista individual e elaboração da dissertação serão comunicados, com antecedência mínima de 2 (dois) dias da realização, exclusivamente por meio do endereço eletrônico do candidato (e-mail) cadastrado na inscrição, nos termos do item 10.7 do Edital nº 03, de 2020.

2.3. Conforme item 10.11 do Edital nº 03, de 2020, o candidato convocado que não comparecer à segunda fase, não justificando sua ausência com no mínimo 3 (três) horas de antecedência, será automaticamente eliminado do certame.

2.4. A pontuação máxima referente à segunda fase corresponde a 100 pontos, os quais serão aferidos de acordo com os itens a seguir.

Método de seleção	Item avaliado	Pontuação	Pontuação máxima
Entrevista	Pontualidade	0 - 03	20
	Articulação do raciocínio	0 - 07	
	Capacidade de argumentação	0 - 10	
Prova Dissertativa	Apresentação e estrutura textuais	0 - 20	80
	Domínio das técnicas gramaticais e ortográficas da língua portuguesa	0 - 20	
	Desenvolvimento do tema	0 - 20	
	Coesão do texto	0 - 20	
Total			100

3. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

3.1. Relação dos candidatos convocados, conforme de acordo com Edital nº 06, de 25 de junho de 2020 e em atendimento aos itens 10.5 e 10.6 do Edital nº 03, de 2020.

Candidato	Inscrição	Pontuação na primeira fase	Lista de classificação
DÉBORA SOARES DE BRITO	08007.001616/2020-00	90	Ampla concorrência
VINÍCIUS DA SILVA BENTO	08007.001539/2020-80	65	Negros(as) e pardos(as)
MARLOS GAMA DO NASCIMENTO	08007.002316/2020-30	40	Negros(as) e pardos(as)

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS RESULTADOS

4.1. A classificação final do candidato será realizada em ordem decrescente da pontuação, considerando o somatório das pontuações obtidas nas primeira e segunda fases.

4.2. Os resultados serão publicados no endereço eletrônico <https://www.novo.justica.gov.br/aceso-a-informacao/selecoes/capa> na data provável de 28 de agosto de 2020, com a relação das pontuações e classificação dos candidatos.

4.3. A convocação dos candidatos aprovados para assinatura de termo de compromisso ocorrerá conforme item 11 do Edital nº 03, de 2020.

4.4. No caso do estudante não ser selecionado para a vaga, ele retornará à lista de classificados na primeira fase, com a pontuação obtida na primeira fase.

4.5. Informações podem ser obtidas preferencialmente pelo e-mail tatiana.santos@mj.gov.br ou telefone 2025.3790.

Irenilda Ferreira Cardoso

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas Substituta

Documento assinado eletronicamente por **IRENILDA FERREIRA CARDOSO, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas - Substituto(a)**, em 14/08/2020, às 18:51, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do



Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **12376413** e o código CRC **D654C510**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08007.000476/2020-44

SEI nº 12376413